



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 011/2014

REGULA a tramitação e os procedimentos de análise e modificação das Propostas de Resolução encaminhadas à deliberação do Tribunal Pleno.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, exercendo a competência de auto-organização que deflui do artigo 96 da Constituição da República,

RESOLVE :

Art. 1.º As Propostas de Resolução, envolvendo matérias da competência administrativa desta Corte de Justiça ou assuntos que não comportem decisão por Acórdão, serão formuladas pela Presidência do Tribunal ou, junto a esta, por qualquer Desembargador, até as 14:00h da 5ª. feira que anteceder a sessão em que devam constar da Pauta de Julgamentos do Tribunal Pleno.

Art. 2.º A tramitação das Propostas de Resolução observará os seguintes procedimentos:

I – serão formalizadas em Processo físico pela Secretaria Geral de Justiça, por decisão da Presidência, e disponibilizadas aos Desembargadores por meio eletrônico;

II - constarão da Pauta de Julgamentos por uma sessão ordinária, para recebimento de Emendas, oferecidas, com a necessária justificativa, em documento físico e no mesmo prazo estabelecido no artigo 1.º, sendo o seu conteúdo disponibilizado aos Desembargadores, na forma do inciso anterior.

Parágrafo único. As Emendas às Propostas de Resolução compreendem as seguintes espécies:

I - Emenda Modificativa – formulada para alterar a redação de um ou vários dispositivos da Proposta original;

II – Emenda Supressiva – voltada a suprimir uma ou diversas normas originalmente propostas;

III – Substitutivo – destinada à completa modificação dos termos da Resolução proposta.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 011/2014

REGULA a tramitação e os procedimentos de análise e modificação das Propostas de Resolução encaminhadas à deliberação do Tribunal Pleno.

Art. 3.º As Propostas de Resolução serão obrigatoriamente, postas em votação na sessão subsequente, deliberando o Tribunal Pleno com prioridade, por decisões particularizadas ou em bloco, sobre as Emendas porventura oferecidas.

§ 1.º Admitir-se-á o adiamento do prazo para apresentação de Emendas e da votação por mais duas sessões, quando se tratar de revisão ou modificação do Regimento Interno ou de outra matéria considerada relevante, por decisão da maioria do Tribunal Pleno.

§ 2.º Concluída a votação, competirá à Secretaria Geral de Justiça a elaboração do texto definitivo da Resolução, que será subscrita pelos Desembargadores presentes à sessão deliberativa.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 28 de outubro de 2.014.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 011/2014

REGULA a tramitação e os procedimentos de análise e modificação das Propostas de Resolução encaminhadas à deliberação do Tribunal Pleno.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**

Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Desembargador **YÊDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**

Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 011/2014

REGULA a tramitação e os procedimentos de análise e modificação das Propostas de Resolução encaminhadas à deliberação do Tribunal Pleno.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**

Desembargadora **ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO**

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**

Desembargador **CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**

Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 011/2014

REGULA a tramitação e os procedimentos de análise e modificação das Propostas de Resolução encaminhadas à deliberação do Tribunal Pleno.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**